

Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Celso Andreon

PROJETO DE LEI Nº 226 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
3211 Data 05/08/15
Vereador - Celso
Andreon

Institui o dia seis (06) de Agosto como o Dia Municipal do Profissional da Educação.

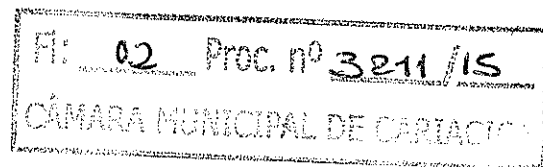
A Câmara Municipal de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o dia seis (06) de agosto como o Dia Municipal do profissional da Educação.

Art. 2º. Entende-se como profissional da educação, de acordo com a Lei Federal 12.014 de 06 de Agosto de 2009, os seguintes trabalhadores:

- I – Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III – Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

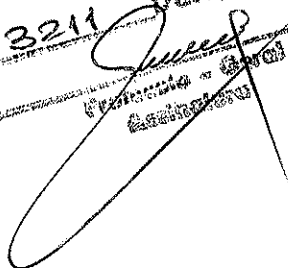


Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Celso Andreon

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Agosto de 2015.


CELSO ANDREON
Vereador – PT


CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
3211 - 05/08/15
Presidente do Conselho